



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:08/07/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2023

1-OBJETO

03.1- Dispensa para REVISÃO EM GARANTIA DA FIAT MOBI LIKE PLACA:SHK:8132 ANO:2023/2023, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para Revisão em garantia de 40.000 KM FIAT MOBI LIKE PLACA: SHK:8I32 ANO:2023/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que é utilizado pelo TFD, para as diversas viagens do departamento, visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR TOTAL
--------------------------------	-------	--------	----------	-----------

PRODUTOS	NCM	DESCRIÇÃO	ABC GL	QTDE	VL.UNIT HRS	VLR.IPI	VL.ICMS RET	VL.DESC	DESC (%)	VL.TOTAL
46751179	842122300	Filtro de óleo	A1 B	1,00	68,89	,00	,00	,00	,00	68,89
51854598	84219999	ELEMENTO FILTRA	A1 B	1,00	82,69	,00	,00	,00	,00	82,69
52162685	84212300	FILTRO COMBUSTVEL CMBGA	A2 B	1,00	36,69	,00	,00	,00	,00	36,69
K68218920 LA	27101932	SHELL MOPAR MAXPRO 5W30	A1 A	3,00	57,81	,00	,00	,00	,0	173,43
				TOTAL DOS PRODUTOS	361,70	0,00	0,00	0,00	0,00	361,70
SERVIÇOS		DESCRIÇÃO		ABC GL	HORA(S)	VL.UNIT/ HRS	VL.IPI	VL.ICMS RET	VL.DES C(%)	VL.TOTAL
0010C21		TMO IMPORTADO/A TUALIZAR CADASTRO – REVISÃO 40.000 KM			1,52	374,00	0,00	0,00	0,00	570,30
		TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$932,00								

TOTAL DAS PEÇAS: R\$361,70	
TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$570,30	

04-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO

*IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480001-05

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: PEÇAS: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.122.0001.2.0069 Fonte:1500

R\$361,70(TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

SERVIÇOS: 3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.0003.2.0077 Fonte:1500

R\$570,30(QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,1222 Concessionária Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda., situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.



7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.

7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue par facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08-PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9-GARANTIA

9.1 -Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.

9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

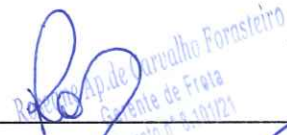
11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 623.623.806.53

Local e data: São Lourenço, 08 de JULHO de 2024


Assinatura do Requisitante

Nome: Érika Junger de Toledo Ramos

Secretário Municipal de Saúde

CPF:


Assinatura do Requisitante

Érika Junger de Toledo Ramos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 9387

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos par a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo: